

Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento
Elton dos Santos Machado	12-12-78»

deve ler-se:

	«Data de nascimento
Elton dos Santos Machado	13-12-78»

4 de Abril de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 8769/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para prestar serviço no meu Gabinete o motorista Artur Jorge Gomes, da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

O presente despacho produz efeitos reportados a 14 de Março de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, *Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote*.

Despacho n.º 8770/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, destaque para prestar serviço no meu Gabinete o motorista Manuel Fernando Azevedo, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

O presente despacho produz efeitos reportados a 14 de Março de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, *Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso n.º 4298/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal.* — 1 — Por despacho de 18 de Março de 2005 da directora-geral da Administração Pública e ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal da carreira técnica.

2 — Serviço e local de trabalho — na Direcção-Geral da Administração Pública, em Lisboa.

3 — Número de lugares e áreas funcionais — um lugar, na área funcional de artes gráficas.

4 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento do lugar mencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria José dos Remédios Pereira Gonçalves, assessora principal.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lourdes Alves Rodrigues, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Victor Manuel Oliveira Arroja, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Natália Garcia Aragão Andrea Soares, assessora principal.

Dr.ª Maria Idalina Teixeira Monteiro Fernandes, técnica superior principal.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obte-

nam classificação inferior a 9,5 valores. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

8.2 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido à directora-geral da Administração Pública e contendo a indicação da categoria a que concorre, deverá explicitar os seguintes elementos:

Nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;

Indicação da natureza do vínculo, quadro de pessoal a que pertence e categoria que detém.

8.3 — Local de apresentação no caso de entrega pessoal do requerimento de admissão — Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-D, rés-do-chão, Lisboa. No caso de remessa pelo correio — Apartado 2905, 1123-001 Lisboa.

8.4 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, das actividades relevantes e da participação em grupos de trabalho, assim como da formação profissional detida, com a indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, os conteúdos programáticos, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas) passada pelo serviço de origem a que pertence da qual constem de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

As classificações de serviço relevantes nos períodos em referência.

9 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral da Administração Pública não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea c) do n.º 8.4 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão exigidos na alínea c) do n.º 8.4 deste aviso determina a exclusão do concurso.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas Relações Públicas da Direcção-Geral da Administração Pública, sitas na Avenida de 24 de Julho, 80-G, em Lisboa.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2000).

7 de Abril de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Ermelinda Carachás*.

Rectificação n.º 634/2005. — O despacho conjunto n.º 286/2005, de 4 de Março, do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005, saiu com uma incorrecção que carece rectificar.

Assim, onde, no 4.º parágrafo, se lê «Por força das disposições citadas e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, em conjugação com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 23/2003, de 1 de Fevereiro, o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e, por último, o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, determina-se:» deve ler-se «Por força das disposições citadas e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, em conjugação com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de Fevereiro, o artigo 41.º do Decreto-